



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024), às 09h00m, em formato presencial, na sala de reunião da Secretaria de Compras, Contratos e Operações, foi realizada a primeira reunião da Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM, instituída pela [Portaria nº 268, de 30 de janeiro de 2024](#). Estiveram presentes: **pela SECAD:** Guilherme Barbosa Fernandes e Mauro Saraiva Barros Lima; **pela SEPLAN:** Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Bruno Oliveira de Souza; **pela SECOP:** Vanessa Mendonça de Souza Vieiralves Frota e Matheus Barreto dos Santos; **pela DVCOP:** Thiago Lima dos Santos e Rita Maria Barbosa Taborda Silva; **pela DVPM:** Daniele da Silva Duarte; **pela DVCC:** Marlucia Araujo dos Santos e Adriana Lizardo Gomes de Azevedo; **pela SEINF:** Rommel Pinheiro Akel e Dimas Crescencio Verissimo Santos; **pela SETIC:** Washington Alves da Cunha Neto; **pela SESIS:** Sarah Achur Tuma. Ausências justificadas. Dada a palavra ao Secretário da Comissão, Sr. Guilherme Barbosa Fernandes, este passou a discorrer sobre os pontos de pauta previamente informados aos membros da Comissão. **Execução do PCA 2024:** Explicou que as colunas **processo administrativo, TR ou PB (código da peça no SEI) e Data do TR ou PB** da [planilha de execução do PCA 2024](#) devem ser preenchidas com frequência pelas unidades técnicas, pois isso permite o acompanhamento efetivo da execução do PCA, inclusive de forma automática. Mostrou, a título de exemplo, que dados gerados pela COLIC e pela DVCOP, em planilhas internas de controle dessas unidades, são automaticamente coletados e apresentados no [painel de execução do PCA 2024](#). Por esse motivo, solicitou que todas as unidades técnicas usem o referido painel para auxiliar os trabalhos, sejam eles de elaboração de ETPs, sejam de controle do andamento das contratações. Requereu, ainda, o preenchimento das colunas **data da contratação, quantidade contratada, valor contratado, quantidade utilizada e valor executado** por parte da DVCC. **Segundo ponto de pauta - [Portaria nº 268, de 30 de janeiro de 2024](#):** Explicou que o normativo manteve essencialmente inalterado o processo de elaboração do PCA. Enfatizou o **parágrafo único do artigo 12** e o **artigo 14** da Portaria, que versam, respectivamente, sobre o requisito de dispensa de registro de itens no PCA e sobre a gestão dos saldos orçamentários gerados durante o exercício. **Terceiro ponto de pauta - aspectos operacionais acerca do preenchimento da [planilha do PCA 2025](#):** Apresentou a [planilha do PCA 2025](#) e passou a demonstrar o correto preenchimento de cada coluna da planilha. Requereu que as unidades técnicas observem as regras de preenchimento dispostas nas abas **grupos e subgrupos e padrões de preenchimento**. Destacou as principais diferenças entre a nova planilha e a planilha usada no ano anterior, quais sejam: a presença das colunas **segmento e ID**. **Quarto ponto de pauta - cronograma:** Apresentou o cronograma detalhado com as próximas etapas do processo, a saber: levantamento de necessidades das unidades não participantes do processo de contratações (**até 15/03/2024**), levantamento das necessidades (**até 05/04/2024**); consolidação dos dados (**até 05/05/2024**); aprovação (**até 30/06/2024**); adequação (**até 31/08/2024**); versão final (**até 30/09/2024**); submissão ao Pleno (**até 15/10/2024**); publicação (**até 30/10/2024**). Fez notar que a primeira etapa mencionada é de responsabilidade da SEPLAN. Recomendou à SEPLAN que envie

preferencialmente nesta data, 23/02/2024, a primeira solicitação. Explicou que, a partir do recebimento dessas necessidades, as unidades técnicas deverão verificar a aba da SEPLAN com o objetivo de incorporar essas demandas ao planejamento de suas respectivas unidades. A Sra. Marlúcia Santos ressaltou a importância de todas as unidades técnicas terem conhecimento acerca de normativos que impactam as contratações, particularmente no caso de contratações com fornecimento de mão-de-obra em postos de trabalho. A Sra. Vanessa Vieiralves ressaltou a necessidade de produzir ETPs com antecedência razoável, em decorrência do contingente reduzido de servidores responsáveis pela elaboração de TRs e a fim de que as etapas subsequentes aconteçam com a qualidade necessária ao sucesso das contratações. O Sr. Dimas Santos questionou acerca do prazo para iniciar determinado processo de compra. O Sr. Guilherme Fernandes respondeu que processos de aquisição autuados em 2024 devem ter previsão no PCA 2024. Acrescentou que, à medida que o tempo passa e se torna improvável que a contratação aconteça em 2024, que o alinhamento exigido será com o PCA 2025. Na hipótese de o pedido precisar ser feito no segundo semestre, antes da aprovação do PCA 2025, que haja justificativa robusta para tanto. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, sendo esta Ata digitada por mim, Guilherme Barbosa Fernandes. Os participantes da Comissão se deram por cientes das deliberações e do teor desta Ata, que será inserida em processo administrativo cadastrado no sistema SEI, sem prejuízo das atividades a serem desenvolvidas nas semanas seguintes.

Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho

**Coordenador**

**Demais integrantes:**

Adriana Lizardo Gomes de Azevedo

Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho

Breno Figueiredo Corado

Daniele da Silva Duarte

Dimas Crescencio Verissimo Santos

Diogo Mendonça de Sousa

Eduardo Martins de Souza

Guilherme Barbosa Fernandes

Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco

Marlúcia Araujo dos Santos

Mauro Saraiva Barros Lima

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Rommel Pinheiro Akel

Sarah Achur Tuma

Thiago Lima dos Santos

Vanessa Mendonça de Souza Vieiralves Frota





Documento assinado eletronicamente por **Rita Maria Barbosa Taborda, Servidor**, em 26/02/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 26/02/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SARAIVA BARROS LIMA, Servidor**, em 26/02/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 26/02/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlucia Araujo dos Santos, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Mendonça de Souza Vieiralves Frota, Secretário(a)**, em 26/02/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Servidor**, em 26/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 26/02/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON NETO, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Servidor**, em 27/02/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445785** e o código CRC **89B407FD**.